



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1124/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 165/166 e amparado no Parecer Jurídico 037/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 167/169, decido pela contratação da empresa MH Serviços em TI LTDA, no valor total de R\$15.636,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE